

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



21 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 001/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.594,41(cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores em regime de Urgência Especial, consoante Artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 116, Seção II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Respeitosamente.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO EXMO. SR. ERNEY ANTONIO DE PAULA DD. PRESIDENTE VIRADOURO – SP Protocolado ás fis, 65 CANARA MUNICIPAL DE TRADOURO 21 de 01 de 014

> Valéria Bidéia Valverde Auxiliar Administrative



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI № 001/2014

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.594,41(cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.594,41(cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para construção do Centro de Fisioterapia, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1045.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 197.594,41

Artigo 2º) – Para cobertura desse crédito o valor de R\$ 197.594,41, será por excesso de arrecadação, repassado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme convênio nº 1315/2013.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



<u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.594,41(cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para Construção do Centro de Fisioterapia.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, em Sessão Extraordinária da Câmara.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de janeiro de 2014.

MATCON LOPES FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL